

A MASSA PRODUTO(RA) DA CULTURA DO CANCELAMENTO NA ERA DA PÓS-VERDADE*

THE MASS PRODUCT(ER) OF CANCELLATION CULTURE IN THE POST-TRUTH ERA

Samara Sousa Diniz Soares**
Lucas Lopes Campos Ferreira***
Millene Viana dos Santos****

RESUMO

Ao transformar o fenômeno grupal de exclusão do divergente em uma cultura marcada pela produção discursiva violenta, rápida e desterritorializada, a cultura do cancelamento tem convocado os pesquisadores sociais a entenderem a massa que, de forma recursiva, é produto e produtora desse movimento. A emergência e frequência do fenômeno e as poucas publicações sobre o tema são pontos de desafio e oportunidade para seu estudo. Via revisão de literatura, este artigo objetiva sistematizar e analisar o conhecimento acadêmico produzido sobre essa massa, considerando os atravessamentos recursivos do contexto digital e da era da pós-verdade na relação estabelecida entre os indivíduos que a compõem. Valendo-se de uma perspectiva psicossocial de caráter exploratório, este artigo tem caráter interdisciplinar ao unir debates de diferentes áreas. A revisão de literatura ajudou a identificar algumas características dessa massa paradoxal que demonstra sua íntima relação e coprodução com o contexto atual, bem como demonstrou a necessidade de novas pesquisas, visto que o foco dos pesquisadores tem recaído mais sobre os aspectos do movimento em si (sua origem, seu conceito e sua operacionalização), ficando em segundo plano quem movimenta o fenômeno individual e coletivamente.

PALAVRAS-CHAVE: cultura do cancelamento; massa; internet; pós-verdade; psicologia.

ABSTRACT

By transforming the group phenomenon of excluding the divergent into a culture marked by violent, rapid and deterritorialized discursive production, the culture of cancellation has called on social researchers to understand the mass that, in a recursive way, is the product and producer of this movement. The emergence and frequency of the phenomenon and the few publications on the subject are points of challenge and opportunity for its study. Through a literature review, this article aims to systematize and analyze the academic knowledge produced about this mass, considering the recursive crossings of the digital context and the post-truth era in the relationship established between the individuals who make it up. Using an exploratory psychosocial perspective, this article is interdisciplinary in nature, bringing together debates from different areas. The literature review helped to identify some of the characteristics of this paradoxical mass that demonstrates its close relationship and co-production with the current context, as well as demonstrating the need for new research, since researchers have focused more on aspects of the movement itself (its origin, its concept and its operationalization), leaving those who move the phenomenon at an individually and collectively in the background.

KEYWORDS: cancellation culture; mass; internet; post-truth; psychology.

* Artigo recebido em 15/11/2023 e aprovado para publicação em 22/12/2023.

** Mestre em Psicologia pela PUC Minas. Professora no Ensino Superior e em cursos profissionalizantes. E-mail: samarasousadiniz@gmail.com.

*** Graduando de Psicologia pela PUC Minas. E-mail: lucaslopescf2020@gmail.com.

**** Graduada de Psicologia pela PUC Minas. E-mail: milleneviana1908@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Formar grupos é um ato inerente à vida humana em todos os tempos. Além da garantia de sobrevivência, pertencer a uma comunidade favorece a construção identitária, sinalizando quem é o igual, via identificação, e quem é o diferente, alvo de exclusão. Mas, se o ato de se unir ao igual e ser agressivo com o diferente é um mecanismo comum nos movimentos grupais humanos em todos os tempos, as formas e as ferramentas tecnológicas utilizadas para isso variam de acordo com cada época.

Se em momentos anteriores da história humana a exclusão do diferente incidia diretamente sobre o corpo físico, acompanhando as tecnologias disponíveis da época, o neopunitivismo atual é ubíquo, ancorado nos dispositivos digitais, e atua de forma indireta sobre os corpos. Se na Modernidade, as prisões e os hospícios, por exemplo, eram meios físicos de punição, exclusão e controle do divergente, na sociedade digital atual marcada por guerras culturais, a cultura do cancelamento, por exemplo, tem sido utilizada como uma arma poderosa.

Como um dispositivo de controle, a cultura do cancelamento atualiza os mecanismos de punição bárbaros analógicos (estigma, humilhação e punição em praça pública), digitalizando-os, via espetacularização, e potencializando seu alcance. Daí, poder dizer que cancelar alguém, no formato como acontece hoje, só é possível mediante a atuação conjunta de atores humanos e não humanos (ferramentas), inseridos em um contexto sócio-histórico-cultural e psíquico que possibilita o acesso a ferramentas e ideias que viabilizam a ação massiva.

Essa íntima relação entre indivíduo e contexto demonstra que, para entender a cultura do cancelamento, é necessário considerar as condições históricas (sociedade digital), psicossociais (relação entre o eu e o outro) e discursivas (era da pós-verdade) que propiciaram seu surgimento e sua proliferação a ponto de se tornar uma cultura, bem como a recursividade desses aspectos uma vez que a mesma massa que a produz sofre e se modifica com ela e por meio dela. Assim, o objetivo deste artigo é sistematizar e problematizar os conhecimentos acadêmicos produzidos sobre a massa da cultura do cancelamento, considerando os atravessamentos recursivos do digital e da pós-verdade na relação dos indivíduos massificados.

1 MÉTODO

A presente produção busca compreender a massa que movimenta a cultura do cancelamento. Considerando a relevância do tema para o campo acadêmico e para a

Psicologia, optou-se pela revisão sistemática bibliográfica, que possibilitou a ampla cobertura do fenômeno devido às suas características (Gil, 2002).

Para tanto, foram realizadas buscas nas bases de dados Scielo, Portal Capes, BVS-Psi e Google Acadêmico no mês de julho de 2023, utilizando o descritor “cultura do cancelamento”. Somente o Google Acadêmico (n=57) e o Portal Capes (n=15) apresentaram artigos que se referiam ao tema pesquisado. O levantamento foi interrompido quando os trabalhos apresentados pelas plataformas não atendiam mais ao objetivo deste artigo, pois o tema que o define era apenas citado nessas produções. Ademais, registra-se que 14 publicações encontradas via buscas não sistematizadas também foram incluídas devido à relevância para a discussão.

Primeiramente, a leitura do resumo disponível nos materiais reunidos dos títulos e das palavras-chave possibilitou o reconhecimento de produções pertinentes à discussão aqui registrada. Após isso, o processo de análise prosseguiu com a delimitação do local e do tempo de publicação dos trabalhos. A escolha do contexto nacional, assim como da língua portuguesa, justificam-se pela importância – defendida pelos autores – de se considerarem as especificidades sócio-histórico-culturais brasileiras nesta análise, uma vez que esta voltar-se-á, principalmente, ao campo acadêmico nacional. Além disso, especificou-se o período que compreende os anos de 2019 e 2023, pois a delimitação do fenômeno assim como a sua notoriedade surgem após o ano de 2019, conforme apontam os dados coletados.

Das 86 publicações consideradas, 24 não estavam dentro do escopo de discussão, 2 eram repetidas e 1 não tinha acesso aberto. As 59 produções restantes foram separadas em duas categorias cujos temas centrais são os “aspectos sociais e políticos” (n=40) que envolvem o fenômeno e as “repercussões biopsicossociais” (n=19) decorrentes dele. A primeira categoria, sobre os “aspectos sociais e políticos”, foi subdividida em duas subcategorias: uma que aborda aspectos “sobre o fenômeno” (n=31) e outra que tem como foco o “indivíduo e a massa” (n=8). A discrepância de artigos entre as duas subcategorias aponta para a necessidade de maiores estudos que envolvam a compreensão de quem movimenta a cultura do cancelamento e não só os aspectos que compõem o movimento em si, tais como sua origem, seu conceito e sua forma de operacionalização.

Como o objetivo deste artigo é sistematizar os conhecimentos acadêmicos produzidos sobre os indivíduos e a massa que movimentam o fenômeno, somente as publicações da categoria “aspectos sociais e políticos” e subcategoria “indivíduo e a massa” foram considerados. As 8 produções consideradas são: artigos (6), monografia/trabalho de conclusão

de curso - TCC (1) e livro (1). Elas foram publicadas em 2021 (3) e em 2022 (5). O número crescente de publicações demonstra o despertar da atenção dos pesquisadores para o tema, mas também a necessidade de continuidade dos estudos diante do baixo número de publicações.

As 8 produções foram escritas: por profissionais da Psicologia (3), sendo um em parceria com profissionais da Comunicação; da Comunicação (3), sendo um em parceria com profissionais do Cinema e outro com a Publicidade e Propaganda e das Letras (2). Esses dados indicam a perspectiva interdisciplinar da discussão, mas também a necessidade de envolvimento de outras áreas para a ampliação do debate.

Considerando o fenômeno estudado e o método utilizado, esta pesquisa tem conotação exploratória e, em certo ponto, descritiva (Gil, 2002). Ela pretende colaborar com a criação de conhecimentos sobre a massa da cultura do cancelamento ao promover uma análise teórica crítica e interdisciplinar, com viés psicossocial, realizada a partir de considerações e conceitos dos autores dos artigos selecionados.

2 A MASSA PRODUTO(RA) DA CULTURA DO CANCELAMENTO NA ERA DA PÓS-VERDADE

A cultura do cancelamento tem como objetivo expor um fato, sob a justificativa de ser algo inaceitável socialmente, que um alvo, ou seja, qualquer pessoa ou marca que esteja ativa nas redes sociais, tenha feito. Para que o processo de denúncia, julgamento e punição tenha êxito, a infraestrutura das redes sociais é indispensável. Todo o processo é marcado pela luta de força entre grandes grupos que se organizam de forma fluida e fugaz, caracterizando-se como um fenômeno essencialmente massivo, marcado pela necessidade de posicionamento dos usuários (Lage; Pina; Braga, 2022), e digital que, apesar de volátil, é sistematizado para que o maior número de pessoas participe.

As características da massa produto(ra) da cultura do cancelamento, que serão discutidas a seguir, ressaltam a intrínseca relação entre as tecnologias, o social e o indivíduo em um ciclo retroalimentativo em que todos se produzem e são produzidos nas trocas cotidianas. A irredutibilidade entre indivíduo e tecido social deixa claro que não há como explicar a vida interior sem recorrer ao mundo social. Freud (1996b), por exemplo, demonstrou a recursividade entre esses dois aspectos ao construir noções libidinais acerca do laço social, enfatizando a importância do afeto (aspecto individual) como uma dimensão

crucial para a compreensão do político (aspecto social) (Gurski; Perrone, 2021). Um exemplo disso foi a difusão massiva da *hashtag* “elenão” em 2018, direcionada ao então candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro (Zarpelon, 2021). O termo demarcava, simultaneamente, a insatisfação de inúmeros usuários com a postura do candidato mas que, em conjunto, somava-se à conjuntura da massa.

A massa produto(ra) da cultura do cancelamento é ativa. Ela lança mão da infraestrutura e da lógica horizontalizada e descentralizada da rede para dar voz às suas causas, visto que, nesse ambiente, especialistas e não especialistas são colocados no mesmo nível, sendo medidos e considerados não pelo conhecimento, mas pelo engajamento que possuem. Essa democratização de acesso e polifonia de verdades independente de investigações científicas, próprias da era da pós-verdade, permite, por um lado, a movimentação das relações de poder à medida que pessoas e grupos historicamente silenciados passaram a ter voz, mas, por outro lado, tem-se a proliferação de discursos e verdades que não são devidamente regulados. Tanto a democratização da rede quanto a proliferação e incentivo à circulação de informações duvidosas são características da pós-verdade, que se intensificou com as mídias sociais justamente pela proporção e velocidade que os discursos podem alcançar (Siebert; Pereira, 2020).

Nesse cenário, os cidadãos comuns, na categoria de internautas, ao se valerem da comunicação rápida, barata e de grande alcance que a internet permite, têm o poder de serem receptores, produtores e disseminadores de mensagens sem limites temporais, geográficos e institucionais, tornando os cancelamentos mecanismos de posicionamentos digitais à disposição dos grupos sociais engajados (Orlandini; Cassiano, 2021). Essa reordenação dos espaços de emissão da mídia e o consequente questionamento de discursos hegemônicos por grupos minoritários mais instruídos e engajados (Camillis; Dorneles, 2022) são reflexos de contextos, disputas de poder e guinadas discursivas (Hora; Martins; Karhawi 2021) próprias da sociedade contemporânea digital marcada pela democratização discursiva e cultura participativa.

Além de ativa e protagonista, a massa produto(ra) da cultura do cancelamento é também estrategista ao perceber a rede como um meio eficiente de propagar ideias e se apropriar de sua lógica para alcançar seus objetivos (Soares *et al.*, 2021). Um exemplo disso foi a exposição de determinadas pautas pelos participantes do *reality show* Big Brother Brasil, exibido em 2021, que promoveu o aumento do número de seus seguidores no ambiente virtual (Lage; Pina; Braga, 2022). Essa apropriação pessoal e estratégica das mídias passa, então, a

marcar os novos contornos de uso das redes, e a cultura do cancelamento, nesse contexto, possibilitou aos internautas fazer justiça com as próprias mãos e visões de mundo, fazendo do movimento uma nova forma de ativismo (Hora; Martins; Karhawi, 2021; Orlandini; Cassiano, 2021) ou clicktivismo.

A massa, nesse cenário, se vale do papel catalisador das redes sociais ao viabilizar um modelo de comunicação participativo, saindo da posição de mera consumidora de mensagem para aquela que a molda e a reconfigura enquanto consome (Lapa; Lacerda; Coelho, 2016). Participativos, os consumidores-fiscais internautas (Postinguel; Gonzatti; De Melo Rocha, 2020) produzem limites e, concomitantemente, são produzidos por estes à medida que a abrangência do fenômeno se expande no meio virtual, sem se concentrar em um grupo específico, sucumbindo aqueles que eles julgarem necessário e impondo regras que deverão ser seguidas sem distinções. Assim, a massa encontra-se atrelada ao fenômeno, assumindo ora a posição de causa, ora de consequência.

Entretanto, como apontado por Soares *et al.* (2021), a mesma massa que é protagonista e estrategista ao usar os dispositivos digitais a seu favor, em muitos momentos também se mostra intolerante, autoritária e antidemocrática diante da dificuldade em lidar com opiniões divergentes. Essa massificação, que busca apagar a esfera política, produz o apagamento da pluralidade de sentidos na construção e leitura dos acontecimentos ao dissolver o coletivo em individualidades menores e particulares. Nesse sentido, “a identidade da massa se forja na operação de exclusão, questão que implica, obviamente, a segregação e os discursos de ódio a todo aquele que não se perfila à massa e/ou ao seu ideário” (Gurski; Perrone, 2021, p. 187). Como consequência, há a “democratização da perversão e da barbárie, além da homogeneização de ideias acarretando numa sociedade cada vez mais padronizada” (Rufino; Segurado, 2022, p. 637) e intolerante, fortalecendo assim aspectos característicos da pós-verdade. Desse modo, ao transportar a agressão para os meios digitais, cria-se a vivência da dor ubíqua, visto que palavras odiosas têm o mesmo efeito de machucar, como acontece na agressão física (Matias, 2022).

Amar aqueles que compartilham opiniões semelhantes e dirigir uma parcela de agressividade ao diferente é uma estratégia grupal para escape e canalização da agressividade humana há muito debatida por Freud (1996a) e ratificada por Martinez (2021, p. 84) ao dizer que “em toda relação de grupo, sempre existirá um resto, uma sobra, um outro a ser combatido para que o coletivo, frente a um ideal, se fortaleça”. Entretanto, a ausência da possibilidade de lidar com a alteridade é correlata da impermeabilidade ao dissenso, da

ausência do espaço para a crítica e da perda da razão (Gurski; Perrone, 2021). Essa reação agressiva massiva quase automática e pouco refletida para com o diferente, chamada de imediatismo pré-reflexivo da imitação por Vasconcellos *et al.* (2021), aliada ao discurso do ódio, próprio dos cancelamentos, destaca “algumas características da sociedade contemporânea que denunciam a dificuldade na relação com o outro, tais como: narcisismo, hedonismo, repúdio à diferença, posicionamento radical e individualismo” (Hoff; Holtz; Fraga, 2022).

Individualismo e intolerância para com o divergente se unem para compor o cenário perfeito de apelo à massificação das emoções, que é uma outra característica da massa produto(ra) da cultura do cancelamento. Para a operacionalização do cancelamento é necessário criar sentimentos de poder e moralidade compartilhados em grande escala e, para isso, a massa se utiliza da junção entre os elementos visuais (captação de atenção), a intensificação dos sentimentos dos usuários (espelhamento de sentimentos) e a possibilidade de registro e estimulação de *feedbacks* por meio de comentários, curtidas, compartilhamentos, etc. (ação). Essa conexão entre atenção, sentimento e ação faz com que a emoção compartilhada domine os participantes, consolidando a construção de sentimentos coletivos de solidariedade e moralidade essenciais para a construção de comunidades (nós), via sensação de pertencimento (Lapa; Lacerda; Coelho, 2016), bem como a delimitação de alvos de ataques (outros).

Essa aura afetual que envolve o cancelamento tende a dar ao processo aspectos totalitários à medida que reduz o pensamento crítico das pessoas e incentiva a produção de sentidos fixos e unívocos com vistas a influenciar a massa a seguir seu curso (Bittencourt, 2021). Com a mente colonizada e as defesas conscientes fragilizadas, os canceladores são conduzidos à ação, pois “para garantir a solidez da mensagem e a adesão sem crítica, é preciso bloquear o diálogo, a imaginação e a pluralidade de vozes” (Gurski; Perrone, 2021, p. 194-195). Emoção, ação e baixa crítica em níveis massivos, portanto, são condições necessárias para que o cancelamento aconteça, afinal são as emoções afloradas que geram cliques e mantêm os usuários engajados, e as emoções negativas garantem maior participação (Matias, 2022).

Esse cenário de exclusão em que o diferente não precisa ser enfrentado, pois tem-se a opção de excluí-lo e se fechar para novos posicionamentos é fomentado por aquilo que Matias (2022) menciona como estranhas espirais, que é quando a massa age sobre um assunto fomentando muito consenso ou muito dissenso. Independentemente da direção, essas espirais,

próprias do movimento cancelatório, levam a massa ao extremo, à desagregação, aos polos, não ao centro. Essa potencialização de posições maniqueístas é uma característica do regime de pós-verdade, pois, nele, ou se acredita totalmente em certos dizeres, ou se faz parte da oposição. Não há meio-termo possível (Siebert; Pereira, 2020). Nesse contexto, as *fake news* exercem um papel fundamental, pois tendem a gerar discordância, já que têm como objetivo “desinformar, manipular e desorientar a opinião pública” (Scarpellini; Crociari, 2022, p. 163). Além disso, elas têm alto fator de novidade, fomentando compartilhamentos.

A massa produto(ra) da cultura do cancelamento é, portanto, agressiva. Ela utiliza desse mecanismo simultaneamente como forma de coesão grupal contra o diferente e como um empecilho para a coesão entre diferentes grupos (Freud, 1996a). Esse uso potencializa a criação de bolhas sociais e o que Freud (1996a) chama de “miséria psicológica da massa” que se manifesta, sobretudo, quando a ligação social é estabelecida principalmente pela identificação dos membros entre si. Nesse ponto, vale abordar como a identificação contribui para a construção da identidade e como estas, levadas ao extremo, geram a segregação.

A identificação, base para a formação de grupos, comunidades e tribos (Baldissera *et al.*, 2021) ocorre quando, na relação, há a apropriação de atributos ou traços de outros seres humanos. Mas a sociedade não é composta por pessoas e grupos exatamente iguais. O processo de identificação inclui a diferenciação, fundamental para a construção identitária. Nesse sentido, a “diferença funda a relação de identidade” (Martinez, 2021, p. 81), fazendo com que igualdade e diferença componham, simultaneamente, a identificação e a identidade. O desafio se apresenta, porém, quando a diferença do outro passa a ser vista como ameaça a si, e a agressividade passa a ser utilizada como mecanismo de autoproteção diante dos possíveis ataques do diferente. Então, de forma diretamente proporcional, pois há o reforço identitário, há o aumento da agressividade para com o diferente.

É na esteira dessa crise de identidade, dessa intensificação por segurança contra a ameaça do outro que, nas sociedades contemporâneas, nos cercamos, tanto no off-line como no digital, de semelhantes que desfrutem do gozo identitário conosco. O que fica de fora da simbolizada identidade é resto, é alteridade e esse outro é vetor e também é objeto do nosso mal-estar (Martinez, 2021, p. 86).

Essa agressividade, alinhada ao mal-estar relacional e ao processo de formação de grupos, é potencializada pelas bolhas sociais, idealizadas e construídas pela rede por meio dos algoritmos que operam de maneira binária e formam “[...] uma complexa estrutura que filtra os dados para nos oferecer exatamente aquilo que supostamente queremos ou precisamos”

(Alves, 2019, p. 60). Fazendo uma paráfrase ao termo “internet das coisas”¹, Dunker (2021) chama esse processo de criação de bolhas digitais pelos algoritmos de “internet das pessoas”, pois ele fecha o indivíduo cada vez mais em si. A recursividade algorítmica devolve ao eu suas características em um ciclo de autoconfirmação e autoadmiração infinito. A obrigação de ser cada vez mais você mesmo dentro do seu condomínio digital à medida que os algoritmos reduzem a nitidez de outros caminhos e modos de vida acaba potencializando a intolerância. Essa criação de bolhas algorítmicas, entretanto, não é neutra e não se baseia somente em pontos de afinidade para se constituírem, ela é essencialmente política e ideológica, o que colabora para a formação da identidade de grupo (Brito; Cabral; Silva, 2022). E esse monólogo coletivo entre bolhas, no limite, acaba enfraquecendo ou sucumbindo o espaço público, tradicional fiador do debate social, da circulação de ideias e opiniões divergentes (Gurski; Perrone, 2021; Hora; Martins; Karhawi, 2021). Tem-se, hoje, portanto, um sujeito que busca a todo momento reforçar seus laços de identificação para encontrar segurança em si, mas que perde, simultaneamente, a capacidade de construir pontes que admitam diferenças toleráveis, potencializando, por consequência, afetos como o medo, a insegurança, a violência e o mal-estar (Martinez, 2021).

Ao se valer do digital para externalizar e direcionar sua agressividade ao outro, a massa produto(ra) da cultura do cancelamento também é punitiva e implacável com o desviante e se vale da ampliação exponencial do erro e da negação ou retardamento da oferta de remissão como mecanismos para perpetuação da exclusão e do sofrimento do diferente (Brasileiro; Azevedo, 2020). Parece haver, nos cancelamentos, uma busca pela satisfação da agressividade mascarada por questões morais que desloca a questão central da punição por uma conduta errada em si ou pela busca de reintegração ou educação do desviado para a satisfação em punir o outro.

Nesse sentido, a massa produto(ra) da cultura do cancelamento é moralista, se julga dona da verdade (era da pós-verdade) e totalmente apta a denunciar, julgar, sentenciar, punir e absolver o errante em qualquer esfera da vida social, visto que os motivos para o início de um cancelamento dizem respeito aos mais diversos temas da vida cotidiana que configuram como causa social (Hoescher, 2020) pois, no limite, afetam as relações sociais. É uma massa desejosa de fazer justiça, segundo mecanismos próprios, quando acredita que a moral social foi ferida. Esse sentimento de justicamento cria a sensação de coerência com o bem-estar

¹ Conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet, uma rede de objetos físicos capaz de reunir e de transmitir dados.

social, pois tal posição, supostamente, denota o altruísmo em seus atos. Assim, o grupo cancelador pode não compreender a extensão de suas reivindicações, mesmo quando o cancelado demonstra o impacto sofrido. A sensação de estar lutando pelos interesses sociais parece sufocar um possível remorso, diminuindo a possibilidade de manifestação empática. A substituição do diálogo por ações digitais impiedosas não só esvazia o debate político e a democracia, deixando invisíveis os verdadeiros mecanismos econômicos e políticos de opressão (Oliveira, 2020), como também escancara o limite das leis que regem as relações sociais na contenção das manifestações mais sutis e travestidas de agressividade.

A massa produto(ra) da cultura do cancelamento, ao buscar a responsabilização discursiva digital (Alberto; Pereira de Sá, 2021) do cancelado utilizando meios próprios de justiça social e reparação do erro, evidencia sua descrença no poder regulatório das tradicionais instituições sociais. Ela enxerga nas redes sociais a possibilidade do estabelecimento de novas regras, sem que estas sejam submetidas ao processo legal, institucional ou democrático e encontra nesse meio a oportunidade de modificar a realidade e de vivenciá-la da forma como convém, punindo aqueles que julga desviar de suas exigências. Sem a mediação institucional e em consonância com o dispositivo midiático que traz consigo a lógica do consumo, da temporalidade acelerada e da subjetividade (Hoff; Holtz; Fraga, 2022), a massa se torna implacável em sua vigilância, controle e punição do desviante. Conseqüentemente, torna-se intolerante às diferenças, pois estas são encaradas como ameaça ao seu ideal de realidade, dificultando as relações sociais e modificando-as.

A criação e a manutenção de uma cultura da excelência, da alta performance (Han, 2015) e da perfeição, uma vez que erros não são tolerados, geram um cenário de constante busca de assepsia social (Hoff; Holtz; Fraga, 2022) e eliminação do culpado, via expiação (bode expiatório), porque o cancelador também pode cometer os mesmos erros do cancelado. Então, como forma expiatória, o cancelador projeta no cancelado (bode) seus erros e o sacrifica buscando, junto da assepsia social, a própria redenção (Lopes, 2022). Esse cinismo e ironia são marcas discursivas da pós-verdade, pois são saturados de contradições (Siebert; Pereira, 2020). Esse ideal e essa prática higienistas (Baracuh; Oliveira, 2022), promovidos pela exclusão do desviante, via linchamento virtual, característico da massa produto(ra) do cancelamento, envolvem entender o outro como inimigo extremamente perigoso, que não pode conviver com os demais, daí ser considerado como não humano e digno de morte (Santos; França Júnior; Albuquerque, 2021).

O objetivo do cancelamento é apagar o agente, não apenas sua opinião e/ou ação (Alberto; Pereira de Sá, 2021), e isso gera, como repercussão, no plano individual, a criação e manutenção de laços sociais voláteis e instáveis, pois o outro é constantemente avaliado em suas disposições utilitárias e instrumentais. Se ele se torna inútil para a autossatisfação, é descartado, reificado, dessubstancializado sem aviso prévio. Esse esvaziamento crescente do compromisso intersubjetivo da sociabilidade é, para Bittencourt (2021), um dos sintomas do esvaziamento cultural existencial atual.

Com o enfraquecimento das instituições reguladoras dos laços sociais, que transitam entre o instinto de vida e de morte (Freud, 1996a), o que sobra com maior força é a hostilidade e a confusão decorrentes de um cenário em que informação e desinformação se mesclam. O forte julgamento moral presente no fenômeno escancara a falta de alcance da lei jurídica no meio digital, pois a civilização “espera prevenir os excessos mais grosseiros da violência, conferindo a si mesma o direito de praticar a violência contra os infratores, mas a lei não tem como abarcar as expressões mais cautelosas e sutis da agressividade humana” (Freud, 1996a, p. 50). Por mais que a civilização tenha evoluído em muitos aspectos, ainda não é possível que a legislação consiga abranger toda a forma de violação existente em todos os contextos de socialização visto que, principalmente no contexto digital, existem inúmeras ferramentas que potencializam a impunidade como, por exemplo, os fenômenos de massa, o anonimato e o uso de inteligência artificial que dificultam a identificação dos agressores, por serem muitos ou por utilizarem perfis falsos ou robôs, ao longo do processo.

Embora muito ativa ao utilizar os vários recursos e possibilidades digitais, a massa produto(ra) do cancelamento é, muitas vezes, silenciada, conformada à lógica massacrante das redes. O cancelamento exerce uma pressão sobre o indivíduo que o faz assumir um determinado posicionamento, sem que a sua vontade seja respeitada, muitas vezes. A conformação pode ser constatada no pedido de desculpas, após o cancelamento, que nem precisa ser honesto, mas precisa ser feito. O indivíduo se vê, quase sempre, sem opção de encarar o conflito devido à sua magnitude, somente fugir (Freitas, 2017), dando lugar à criação de uma cultura do medo, do silenciamento e da censura (Bittencourt, 2021; Hora; Martins; Karhawi, 2021; Martinez, 2021; Pires, 2020).

Segundo Silva (2021, p. 102), “hoje em dia é mais válido publicar uma mensagem de apoio a algum movimento, ou logo se posicionar a favor do lado “moral” mesmo que não seja da tua virtude apoiar aquela causa ou grupo”. Nesse cenário, a cultura do cancelamento ajuda a moldar indivíduos cada vez mais inseguros e temerosos, de um lado, e indivíduos cada vez

mais expressivos e violentos, de outro. Por meio do comportamento rebanho, reforçado pela punição moralista, ela ajuda a construir o panoptismo digital, o controle de corpos por meio da vigilância online (Alves, 2019) e o controle de indivíduos pela moral da rede social.

Para controlar e punir os desviantes, a massa produto(ra) da cultura do cancelamento tem estabelecido a cultura da vigilância e do patrulhamento ininterruptos. Com a vigilância democratizada, pois qualquer pessoa que tenha um perfil virtual está apta a julgar (Baracuh; Oliveira, 2022), os vigilantes sociais estão sempre atentos e ávidos pelos deslizes, provocando, de um lado, um quadro de pânico moral e paranoia coletiva diante da responsabilidade individual e coletiva de vigiar e combater os perigos iminentes permanentemente (Santos; França Júnior; Albuquerque, 2021) e, por outro, a sensação de esgotamento, cansaço e depressão diante da necessidade impossível de manter uma vida pública sem erros, o que acaba gerando a sensação de fracasso e medo de também ser cancelado (Prestes; Negreiros, 2021). Em épocas de panoptismo digital, em que todos têm condições de se expor e vigiar, o poder controlador é ubíquo, sem rosto, diluído e, portanto, mais eficiente e repressor. “O poder hoje seria cada vez mais ilocalizável, porque disseminado entre os nós das redes. Sua ação não seria mais vertical, como anteriormente, mas horizontal e impessoal. [...] as instâncias de poder estão dissolvidas por entre os indivíduos, o poder não tem mais uma cara” (Costa, 2004, p. 162).

Diante de tantas possibilidades, a massa produto(ra) da cultura do cancelamento é paradoxal, pois experimenta situações e sentimentos contraditórios de maneira instantânea ou quase instantânea. Ela está sempre no limbo entre o uso positivo e negativo das redes (Hora; Martins; Karhawi, 2021), entre comportamentos intolerantes e tolerantes, entre a ação coletiva e o narcisismo coletivo (Baldissera *et al.*, 2021; Gurski; Perrone, 2021). Este último, característica das massas digitais atuais, aparece, nesse cenário complexo, como uma possível saída diante da angústia que tantos paradoxos provocam, pois ele “atua como um modo de integração que dispensa o teste de realidade e promete uma salvação” (Gurski; Perrone 2021, p. 193). O narcisismo coletivo proporciona conforto e verdade em tempos em que a escolha se transforma em angústia diante de tantas possibilidades. Sob esse mote, indivíduos com as mesmas ideias tendem a se agrupar e atacar qualquer outro grupo que não partilha das mesmas convicções, formando comunidades narcisistas tendenciosas à alienação e ao fanatismo. E, embora a rede seja permeável à coexistência de verdades, a massa trabalha apenas com a própria (Baracuh; Oliveira, 2022; Rufino; Segurado, 2022), movimento

alinhado ao contexto digital de produção de verdades (Lopes, 2022), ainda que momentâneas, mas que são norteadoras para sua atuação implacável com o desviante.

Ao se sustentar no ego, que se incomoda e se sente ameaçado com as diferenças, a massa canceladora prefere lançar mão da fantasia a fim de reprimir e silenciar o conflito, ao mesmo tempo que é reforçada e mobilizada politicamente (Gurski; Perrone, 2021). Assim, “no momento em que acontece uma contrariedade narcísica, as idealizações se chocam com a realidade, dá-se o cancelamento” (Baldissera *et al.*, 2021, p. 3). Essa projeção de perfeição, sustentada pela fantasia, é comum na relação entre fãs e figuras públicas. Mas, quando há o erro, a identificação anterior é substituída pela retaliação e boicote (Hora; Martins; Karhawi, 2021). Como em *Totem e tabu*, elege-se uma pessoa como representante para depois cancelá-la e gozar da satisfação de ser moralmente superior, o que aplaca o sentimento de irrelevância, efeito colateral do narcisismo digital. Porém, a massa canceladora não experimenta o sentimento de culpa imediato, como no mito, pois este efeito é aplacado pela linha tênue e ubíqua de distanciamento entre os envolvidos (Baldissera *et al.*, 2021).

Nesse contexto de desejo de perfeição sustentada pela fantasia e de pouca tolerância com o erro e o diferente, Gurski e Perrone (2021) mencionam como as *fake news* colaboram para a criação de um cenário marcado pela certeza, em detrimento dos questionamentos inerentes à vivência humana, que são fontes de sofrimento atreladas à angústia. A imersão em um meio estabelecido de acordo com as vontades daqueles que o compõem afasta os indivíduos das frustrações decorrentes da realidade, na qual o convívio com opiniões diversas é inevitável. Fugindo desse contexto, o indivíduo que adere ao comportamento cancelador é aquele que nega a realidade ao criar a própria versão dos fatos, movimento também presente na produção de *fake news*.

Para que as *fake news* tenham mais alcance do que as notícias verdadeiras (Matias, 2022) e atinjam o maior número possível de pessoas, a narrativa deve ser cuidadosamente construída (Scarpellini; Crociari, 2022). Em meio à poluição publicitária, característica da era da pós-verdade, e a tendência crescente de personalização de conteúdo via algoritmos, essas narrativas precisam conter, a começar pelos seus títulos, as condições para a viralidade, que são: 1) forte apelo psicológico, desconsiderando princípios de *design* e/ou estética e hierarquia de comunicação e redação; 2) ter o objetivo de denunciar algo e fazer justiça; 3) ter uma pergunta-motor, que a faz ir adiante, e que será respondida somente ao final do texto e 4) ter uma figura de autoridade, que é celebridade conhecida e confiável, e que “tenha realizado, presenciado, participado ou testemunhado eventos importantes ou conexos ao ponto central da

narrativa” (Scarpellini; Crociari, 2022, p. 160). Nota-se que, tanto na produção das *fake news*, quanto na cultura do cancelamento, o apelo emocional-psicológico, a horizontalização das relações, o desejo de denunciar e fazer justiça e a presença de uma figura pública estão presentes.

Além disso, para que uma *fake news* atinja seus objetivos, ela deve se basear em fatos de relevância pública e apresentá-los de maneira perversa, induzindo a conclusões falsas, e ser veiculada em fluxo constante, repetitivo, rápido e em larga escala, visando à ressonância do sentido, aspecto também semelhante ao movimento massivo do cancelamento, que busca a ressonância de sentimentos de maneira viral para que o processo se dê. Essa intensificação do contato gera familiaridade, que dá a sensação de verdade, gerando confusão e desinformação (Matias, 2022), uma vez que, na era da pós-verdade, a verdade está relacionada ao poder de convencimento, não à realidade dos fatos (Siebert; Pereira, 2020). Nesse sentido, os produtores de *fake news* apostam no fato de que a quantidade de pessoas que dominam o assunto é bem menor do que a quantidade das que querem comentá-lo e porque são amplamente difundidas pelas tribos na internet, pois estas acabam confirmando posições pessoais. Elas traçam “um paralelo às próprias confirmações e hipóteses pessoais de cada indivíduo. Seja para contestá-las ou para acatá-las, cada pessoa está sujeita a acreditar em rumores ou notícias falsas que dialogam com as suas próprias convicções” (Scarpellini; Crociari, 2022, p. 167). Nesse sentido, a produção de *fake news* ancoradas na interpretação ideológica, característica do processo de produção de sentido na era da pós-verdade, está alinhada ao desejo constante de bem-estar dos indivíduos, pois fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais.

A definição de pós-verdade nasce atrelada ao gesto político, significando uma sociedade que se importa mais com seu bem-estar diante das informações do que com a qualidade delas ou sua ligação com o real. Guiado pela ideologia, o sujeito é inclinado a ser seletivo no que toca a suas crenças, admitindo como verdadeiras as informações que conferirem reforço discursivo à sua posição ideológico-histórica (Siebert; Pereira, 2020, p. 243).

Essa fábrica de verdades customizadas que influenciam a produção de sentido e a interpretação do mundo e que permeia a cultura do cancelamento e a massa que o movimenta é extremamente perigosa para os âmbitos da relação dos sujeitos consigo mesmos e com os outros. As bolhas sociais digitais, a intolerância com o diferente, a dificuldade em tolerar erros e incoerências e o hiperindividualismo são aspectos que minam as relações sociais atuais. A impunidade característica das redes diante da dificuldade de identificação e punição

de quem profere tais discursos, seja pela arquitetura robusta ou pelo número gigantesco de usuários, acaba, de forma recursiva, fomentando o justicamento não mediado pelas instituições, próprio da cultura do cancelamento.

Os muitos paradoxos da cultura do cancelamento e da própria estrutura e funcionamento da rede são devido à possibilidade de constante manejo do poder que possibilita a democratização social, mas ela própria e o empoderamento que ela traz colocam em risco os indivíduos expostos a ela (Gueiros; Dalese, 2020), tornando-se uma perigosa arma contra a própria diversidade defendida pelos canceladores. Ao invés de fornecer luz, abertura e debate aos temas envolvidos, o movimento acaba prejudicando o debate destas pautas de forma responsável e respeitosa (Oliveira, 2020). Ao invés de ser esquecido, muitas vezes, o cancelado ganha mais visibilidade. E até mesmo essa visibilidade tem caráter dual, uma vez que o cancelado é rechaçado e ao mesmo tempo acolhido. Ao violar as regras do pacto social, que é responsável por instaurar normas a serem seguidas socialmente, e ao não cumprir aquilo que é esperado pela massa, o indivíduo a insulta, e ela, por sua vez, busca justiça, muitas vezes, por meio da punição do cancelado pela violação contratual (Moreira; Santos; Portela, 2022). Outro paradoxo é que, embora a maioria das pessoas se diga contrária ao cancelamento virtual, que afeta a vida e reputação de pessoas e empresas, tais atos aumentam a cada dia.

Outro aspecto que ilustra o manejo constante das relações de poder na rede é o movimento que se contrapõe ao cancelamento. “O anticancelamento é a suspensão de um processo de cancelamento; consiste em manifestações massivas de apoio ao fazer de um sujeito cancelado” (Moreira; Santos; Portela, 2022, p. 160). Sua existência, todavia, não consiste na convergência de fatores capazes de delinear um fenômeno particular, mas demonstra a reação massiva de usuários que reagem mediante a discordância do julgamento efetivado pela massa canceladora. Para os autores, o anticancelamento objetiva a manutenção do material que justifica a ação da massa canceladora. Esse encontro de posições que formam o cabo de guerra virtual, em que a batalha decreta o futuro do cancelado, tem como consequência sua ambiguidade marcante.

Se por um lado o movimento contra a cultura do cancelamento cresce sob o pretexto de que essa atitude não serve para educar ou ensinar alguém a mudar sua postura, por outro lado, há quem defenda a prática, alegando que é importante para estabelecer limites publicamente (Pires, 2020, p. 35).

Silva (2021) questiona se a cultura do cancelamento é o método correto para lidar com o erro do próximo. Para ele, ao gerar discursos de ódio, linchamento e agressão virtual, o movimento perde seu caráter educativo para tornar-se punitivo, visto que a exclusão social impede o indivíduo de reconhecer seu erro e superá-lo. A conscientização e a mudança, próprias da aprendizagem, são substituídas pelo posicionamento forçado, controlando os envolvidos pelo medo.

Para o autor, a cultura do cancelamento é o retrato de 1) indivíduos que se sentem munidos de conhecimento devido à fluidez da informação via redes sociais e internet e, portanto, aptos a julgar e sentenciar comportamentos e pessoas; 2) indivíduos que excluem a pessoa que erra, condenando-a à morte simbólica, ainda que temporariamente, devido à fluidez, tanto da punição, quanto da remissão. A memória líquida dos sujeitos e do social faz com que o movimento seja mutante, porém contínuo. 3) Indivíduos com dificuldade de dialogar e, portanto, pouco democráticos e apolíticos. O julgamento e a sentença são autorreferenciais, parciais, individualistas e assimétricos, excluindo da análise as diferenças do contexto em que as situações ocorrem e que as vítimas se encontram. A supremacia do achismo solapa as trocas próprias das relações educativas. 4) Indivíduos com sérias limitações comunicacionais e relacionais, mas desejosos por se sentirem pertencentes a um grupo que tem uma causa a defender, são desejosos de confirmação de uma identidade grupal que se manifesta de maneira agressiva, parcial e cruel que implica cancelar a existência dos que não aderem. Nota-se que os indivíduos que forjam e são forjados nos cancelamentos massivos são, igualmente, produtos e produtores da era da pós-verdade.

Os paradoxos da cultura do cancelamento ainda suscitam o questionamento até que ponto ela é capaz de ser uma arma legítima de represália e quando ela deixa de ser protesto e se transforma em linchamento virtual (Carta Capital, 2020; Melo; Vasquez, 2021). O que os estudos apontam é que ela é uma prática que politiza e despolitiza as discussões, pois tem potencial tanto para acirrar polarizações e incentivar discursos de ódio, como pautar debates importantes na esfera pública e pressionar a tomada de decisões de instituições políticas. O fato é que os cancelamentos têm ganhos e perdas democráticos, e que esses processos não são excludentes uma vez que eles fomentam ações democráticas e antidemocráticas simultaneamente.

CONCLUSÃO

A íntima relação e coprodução entre indivíduo, cultura e tecnologia instaura muitas transformações psicossociais e discursivas, e a revisão de literatura ajudou a identificar

características da massa, que é produto e produtora da cultura do cancelamento que compõem a sociedade atual marcada pela era da pós-verdade. A massa da cultura do cancelamento 1) é ativa, 2) é estrategista; 3) é autoritária, 4) constitui-se mediante o espelhamento de emoções; 5) tem bases ideológicas; 6) é agressiva; 7) é punitiva e implacável com o desviante; 8) é moralista; 9) é descrente das instituições sociais regulatórias; 10) tem estabelecido novos padrões relacionais; 11) é conformada e assujeitada ao funcionamento das redes; 12) é vigilante ininterrupta e 13) é paradoxal.

Todas essas transformações psicossociais que o desenvolvimento tecnológico atual tem provocado precisam ser estudadas e compreendidas por todas as áreas do conhecimento, inclusive pela Psicologia. Cabe a elas entenderem a sociedade e os indivíduos que ora se valem da rede de maneira consciente, sendo capazes de agir de maneira autoral (Lapa; Lacerda; Coelho, 2016), mas que também sofrem com os violentos dispositivos de dessubjetivação e assujeitamento do capitalismo de vigilância ao transformar a experiência humana em matéria prima para a produção de riqueza (Akimoto, 2021; Zuboff, 2018).

Como trabalho inicial, este artigo buscou promover o entendimento de alguns aspectos do fenômeno na tentativa de fornecer conteúdo que subsidie novas pesquisas, entretanto, é necessário dar continuidade aos estudos para aprofundamento e ampliação do debate. Além disso, são necessárias pesquisas que radiografem as repercussões biopsicossociais dos cancelamentos.

Outro ponto que merece atenção na pesquisa é o número restrito de artigos que abordam especificamente a temática da massa canceladora, visto que o foco dos pesquisadores tem recaído mais sobre os aspectos do movimento em si (sua origem, seu conceito e sua operacionalização). Se, por um lado, esse fato é um ponto de limitação, indicando a necessidade de novas pesquisas e produções, por outro, aponta caminhos de estudos, inclusive para a Psicologia, que deve se apropriar de conceitos já consolidados para avançar no entendimento do fenômeno.

REFERÊNCIAS

AKIMOTO, Cláudio. O lugar do sujeito na arquitetura digital. *In: GOLDBERG, Leonardo; AKIMOTO, Cláudio. O sujeito na era digital. Ensaios sobre psicanálise, pandemia e história.* São Paulo: Edições 70, 2021. p. 73-127.

ALBERTO, Thiago Pereira; PEREIRA DE SÁ, Simone. As controvérsias de Morrissey e a cultura do cancelamento: uma batalha nas guerras culturais da música pop. **Revista Eco-Pós,**

[S.l.], v. 24, n. 2, p. 252-276, 30 nov. 2021. Disponível em:
https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27697. Acesso em: 3 set. 2023.

ALVES, Marco Antônio Sousa. O panoptismo digital: reflexões sobre o poder na sociedade da informação. In: ALVES, Marco Antônio Sousa; NOBRE, Márcio Rimet. **A sociedade da informação em questão: o direito, o poder e o sujeito na contemporaneidade**. Belo Horizonte: Editora D' Plácido, 2019. p. 47-69.

BALDISSERA, Rian dos Santos; BLETSCHE, Susana; DALLABRIDA, Rafaeli; MASCARELLO, Carollini Gomes; CERVI, Taís. Cultura do cancelamento: uma perspectiva psicanalítica. **Salão do conhecimento**, [S.l.], v. 7, n. 7, p. 1-5, 2021. Disponível em:
<https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/20764>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BARACUHY, Regina, OLIVEIRA, Dayane Adriana Teixeira. Jogos de verdade e o dispositivo do cancelamento nas redes sociais. **Revista da Anpoll**, [S.l.], v. 53, n. 2, p. 100-116, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18309/ranpoll.v53i2.1791>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BITTENCOURT, Renato Nunes. Moralidade líquida, lacração e cultura do cancelamento. **Cadernos Zygmunt Bauman**, [S.l.], v. 11, n. 27, p. 212-229, nov. 2021. Disponível em:
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/17977>. Acesso em: 3 set. 2023.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; AZEVEDO, Jade Vilar de. Novas práticas de linchamento virtual: fachadas erradas e cancelamento de pessoas na cultura digital. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, [S.l.], v. 19, n. 34, 2020. Disponível em:
<http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/640>. Acesso em: 28 jun. 2021.
BRITO, Mariza Angélica Paiva; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; SILVA, Ananias Agostinho da. A ciberviolência em práticas textuais do ambiente digital. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 12, n. 12, p. 52-75, out. 2022. Disponível em:
<http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/2407>. Acesso em: 11 nov. 2023.

CAMILLIS, Lucas Lanner; DORNELES, Lucio Faccio. Cancelamento social como limitação à liberdade de expressão: entre o direito de efetuar denúncias públicas e o linchamento virtual. **Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência**, v. 8, n. 1, p. 42-59, 2022. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/8682>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CARTA CAPITAL. **Cancelamento nas redes sociais vai da represália ao linchamento**. [S.l.]: Carta Capital, 2020. Disponível em:
<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/cancelamento-nas-redes-sociais-vai-da-represalia-ao-linchamento/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

COSTA, Rogério da. Sociedade de controle. **Perspectiva**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 161-167, 2004. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/spp/a/ZrkVhBTNkzkJr9jVw6TygVC/?format=pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

DUNKER, Christian. Psicanálise da vida digital. *In*: GOLDBERG, Leonardo; AKIMOTO, Cláudio. **O sujeito na era digital**: ensaios sobre psicanálise, pandemia e história. São Paulo: Edições 70, 2021. p. 9-39.

FREITAS, Eliane Tânia. Linchamentos virtuais: ensaio sobre o desentendimento humano na internet. **Antropolítica** - Revista Contemporânea de Antropologia, [S.l.], v. 1, n. 42, maio 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41893/pdf>. Acesso em: 29 ago. 2021.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, v. 21, 1996a.

FREUD, Sigmund. Psicologia de grupo e a análise do ego. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, v. 18, 1996b.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

GUEIROS, Pedro; DALESE, Pedro. A cultura do cancelamento e a (a)moralidade virtual. **Migalhas de Peso**, 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/333153/a-cultura-do-cancelamento-e-a-a-moralidade-virtual>. Acesso em: 1 set. 2021.

GURSKI, Rose; PERRONE, Cláudia. A psicologia das massas freudiana e as atuais massas digitais: totalitarismo, distopia e sonhos. *In*: MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SILVA, Ana Carolina Dias (org.). **100 anos psicologia das massas**: atualizações e reflexões, Curitiba: CRV, 2021, p. 187- 200.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOESCHER, Laura Zoro. **As variáveis preditoras da cultura do cancelamento nas redes sociais**. 2020. Monografia (Bacharel em Publicidade e Propaganda) – Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2020.

HOFF, Tânia; HOLTZ, Ana Catarina, FRAGA, L. Lucas. Do cancelamento ao dispositivo: discurso de ódio no contexto do consumo. **Revista Comunicação Midiática**, [S.l.], v.17, n. 2, p. 44-56, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/9075907.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

HORA, Bianca Dias da; MARTINS, Milena Fagundes; KARHAWI, Issaaf. A cultura do cancelamento e suas facetas: justiça social, intransigências e disputas narrativas. **Revista Iniciacom**, [S.l.], v. 10, n. 3, p. 1-10, abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/iniciacom/article/view/4110>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LAGE, Adhemar; PINA, Sara de; BRAGA, Vitor. O follow no Instagram como recurso de gratificação aos participantes do Big Brother Brasil 21 e sua relação com a cultura do cancelamento. **RuMoRes**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 316-337, dez. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/194617>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LAPA, Andrea Brandão; LACERDA, Anderson Lopes; COELHO, Isabel Colucci. A cultura digital como espaço de possibilidade para a formação de sujeitos. **Inclusão Social**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 19-32, abr. 2016. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4170>. Acesso em: 26 nov. 2021.

LOPES, Michelle Aparecida Pereira. A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si. **Revista do GEL**, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 146-164, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21165/gel.v19i1.3225>. 23 set. 2023.

MARTINEZ, Cássio. Identidade, identificação e segregação: linchamentos virtuais e a cultura do cancelamento. **Revista do Centro de Estudos em Semiótica e Psicanálise**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 77-94, 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/leituraflutuante/article/view/56340>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MATIAS, Sammya Kishimoto Silva. O discurso de ódio e a cultura do cancelamento nas redes sociais sob a perspectiva política. In: MORAES, Maíra; PIMENTA, Gisele (org.). **Contexto em análise**. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, 2022. p. 139-156. Disponível em: https://livroestrategiapolitica.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Livro_IDP_VOL1.pdf#page=140. Acesso em: 15 ago. 2023.

MELO, Teresa Mary Pires de Castro; VASQUES, Eduardo Gomes. Cultura do cancelamento: primeiras aproximações. **ETCÉTERA - Revista del Área de Ciencias Sociales del CIFYH**, [S.l.], n. 8, 2021. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/etcetera/article/view/33911>. Acesso em: 27 set. 2021.

MOREIRA, Patricia Veronica; SANTOS, Flavia Karla Ribeiro; PORTELA, Jean Cristtus. Práticas e estratégias de cancelamento virtual. **Estudos Semióticos**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 151-175, dez. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/199067>. Acesso em: 10 nov. 2023.

OLIVEIRA, Ana Paola de. Cultura do Cancelamento: prática autoritária ou voz dos excluídos? **Extra Classe**, [S. l.], 20 ago. 2020. Cultura. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/cultura/2020/08/cultura-do-cancelamento-pratica-autoritaria-ou-voz-dos-excluidos/>. Acesso em: 12 set. 2020.

ORLANDINI, Maiara Garcia; CASSIANO, Fernanda Garcia. Central do cancelamento: potencialidades e esvaziamentos políticos discursivos da cultura do cancelamento. **Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, v. 14, n. 1, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/13568/7784>. Acesso em: 9 nov. 2023.

PIRES, Victória Caroline de Carvalho. **Gerenciando crises na era da cultura do cancelamento virtual**: estudo de caso marca Boca Rosa Beauty. 2020. Monografia (Graduação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2020.

POSTINGUEL, Danilo; GONZATTI, Christian; DE MELO ROCHA, Rose. #AnittalsOverParty: a celebridade como mobilizadora de ciberacontecimentos, os

consumidores-fiscais e a cultura do cancelamento em redes digitais. **E-Compós**, [S.l.], v. 23, p. 1-27, 2020. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2037>. Acesso em: 8 nov. 2023.

PRESTES, Vivian Rafaella, NEGREIROS, Ellen Sara. O excesso de positividade, a cultura do cancelamento e as novas formas de vigilância social. **Revista Percorso – NEMO**, [S.l.], v. 13, n 2, p. 135-148, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percorso/article/view/62189>. Acesso em: 14 nov. 2023.

RUFINO, Mariana; SEGURADO, Rosemary. Cultura do cancelamento: uma análise de Karol Conká no BBB 21. **Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, [S.l.] v. 12, n. 22, p. 616-640, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/download/51090/31160/184858>. Acesso em: 5 nov. 2023.

SANTOS, Bruno Cavalcante Leitão; FRANÇA JÚNIOR, Francisco de Assis; ALBUQUERQUE, Samara. “Qual o nome desse desgraçado? Nome...nome...tem que expor”: o linchamento virtual como reflexo de práticas punitivas bárbaras. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, [S.l.], v.7, n.1, p. 157-178, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/21036>. Acesso em: 10 set. 2023.

SCARPELLINI, Gabriel; CROCIARI, Leonardo. Fake news e política real: uma análise do poder de virulência das notícias falsas. *In*: MORAES, Maira; PIMENTA, Gisele (org.). **Contexto em análise**. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, 2022. 194 p. — (Comunicação governamental e marketing político; v. 1), p. 157-171. Disponível em: https://livroestrategiapolitica.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Livro_IDP_VOL1.pdf#page=140. Acesso em: 15 ago. 2023.

SIEBERT, Silvânia; PEREIRA, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. **Linguagem em (Dis)curso** – LemD, Tubarão, SC, v. 20, n. 2, p. 239-249, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ld/a/vykt83t8h8874gJT7ys46sy/?format=pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

SILVA, Alessandro Ferreira da. Cultura do cancelamento: cancelar para mudar? Eis a questão. **Rain**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 93-107, jan. 2021. Disponível em: <https://fh.mdp.edu.ar/revistas/index.php/rain/article/view/4862>. Acesso em: 20 jun. 2021.

SOARES, Samara Sousa Diniz; FERREIRA, Lucas Lopes Campos; SANTOS, Millene Viana dos; OLIVEIRA, Rayane da Silva. A massa da cultura do cancelamento: alguns apontamentos. *In*: Simpósio Nacional da ABCIBER, 14, 2021, **Anais** [...], 2021. Disponível em: <https://abciber.org.br/simposios/index.php/abciber/abciber14/paper/viewPaper/1723>. Acesso em: 11 nov. 2023.

VASCONCELLOS, Ana Catharina Paixão; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; RODRIGUES, Bianca Ferreira; MORGANTI, Juliana. A rede social TIK TOK e a modulação de novas formações grupais. *In*: MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SILVA, Ana Carolina

Dias (org.). **100 anos Psicologia das Massas**: atualizações e reflexões, Curitiba: CRV, 2021. p. 201-216.

ZARPELON, Fernando. **Imaginário e cultura de cancelamento**: o “mito” e a “elenão. 2021. Monografia (Pós-graduação em Semiótica Psicanalítica: Clínica da Cultura) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

ZUBOFF, Soshana. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. *In*: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (org.). **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. Tradução de Heloísa Cardoso Mourão. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 17-68.